



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL REITOR Nº 5, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora em exercício da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Medicina Interna, do Centro de Ciências Médicas, conforme Edital de abertura nº 122, de 04/12/2017, publicado no DOU nº 232, de 05/12/2017, seção 03, págs. 72 a 74, discriminado no quadro abaixo:

| Departamento Responsável | Área de Conhecimento e Área(s) afim(ns) | Classe e Denominação | Nº de Vagas | Regime de Trabalho | Nome | Classificação | Média/Pontos |
|--------------------------|--|-------------------------------------|-------------|--------------------|--|-------------------------|--------------|
| Medicina Interna | MIV 21 - Semiologia do Adulto, da Criança e Obstétrica - Internato | Classe A / Denominação Assistente A | 01 | T-20 | 1º lugar - Guilherme Augusto Teodoro Athayde | Aprovado e Classificado | 9,40 |
| | | | | | 2º lugar - Pablo Duarte Lima | Aprovado | 8,56 |

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

EDITAL REITOR Nº 6, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO
PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora em exercício da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, atualizado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, e em conformidade com a Lei nº 8.112/1990, a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, com o Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no DOU de 24/08/2009, e, subsidiariamente, no que couber, com a Resolução nº 74/2013 do CONSEPE/UFPB, torna pública a abertura de inscrições para os concursos públicos de provas e títulos, nos Departamentos Acadêmicos da UFPB a seguir nominados, destinados a selecionar candidatos para provimento de cargos de Professor da carreira do Magistério Superior, pertencentes ao quadro de pessoal desta Universidade, conforme as informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Os concursos cujas inscrições são abertas pelo presente Edital são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao processamento e ao quantitativo de vagas do edital.

1.2 O prazo de validade de cada um dos concursos é de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos seus resultados finais, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CARGO

2.1 As atividades referentes ao cargo de professor do magistério superior envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa na expectativa de atuação profissional e no plano de trabalho a ser deliberado pela unidade de lotação do servidor.

2.2 O cargo de Professor do Magistério Superior Federal é regulamentado pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e o regime jurídico dos cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é o instituído pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1 A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira, conforme tabela a seguir:

QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE REMUNERAÇÃO E TAXA DE INSCRIÇÃO

| Classe | Regime de Trabalho | Denominação | Titulação | Vencimento Básico (R\$) | Retribuição por Titulação (comprovada e não cumulativa) (R\$) | Remuneração Inicial bruta (R\$) | Taxa de Inscrição (R\$) |
|--------|---------------------|--------------|-----------|-------------------------|---|---------------------------------|-------------------------|
| A | Dedicação Exclusiva | Adjunto A | Doutorado | 4.559,71 | 5.318,57 | 9.878,28 | 197,00 |
| | T-40 | Assistente A | Mestrado | 3.242,68 | 1.182,54 | 4.425,22 | 88,00 |
| | | Adjunto A | Doutorado | 2.304,66 | 1.165,66 | 3.470,32 | 69,00 |
| | T-20 | Assistente A | Mestrado | 2.304,66 | 571,43 | 2.876,09 | 57,00 |

3.2 Os valores de remuneração especificados na tabela do item 3.1 deste edital serão acrescidos do auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

3.3 No regime de Dedicação Exclusiva, a jornada de trabalho será de quarenta horas semanais, em tempo integral, com impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, salvo nos casos previstos nos termos do art. 21 da Lei nº 12.772/2012.

4. DAS VAGAS

4.1 Os Departamentos acadêmicos responsáveis pela realização dos concursos, o número de vagas de cada concurso, as respectivas áreas do conhecimento, as classes de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para posse e o prazo de inscrição encontram-se relacionados abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CENTRO ACADÊMICO - PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

| CAMPUS I - JOÃO PESSOA-PB - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - Brasil - CEP - 58051-900 - Fone: +55 (83) 3216-7200 | | | | | | | |
|---|---|---|--------------------|---|---|--|--|
| CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS - CCM (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58051-900 - Fone:+55 (83) 3216-7616) | | | | | | | |
| Departamento Responsável | Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns) | Nº de Vagas (Ampla Concorrência) | Regime de Trabalho | Classe de Ingresso | Requisitos Mínimos Exigidos | | |
| Deptº de Cirurgia Fone: +55 (83) 3209-8795 Email: depcirurgia@ccm.ufpb.br / secretariadepcir@gmail.com | Cirurgia de Cabeça e Pescoço | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Adjunto A | Graduação em Medicina; Certificado de Conclusão de Residência Médica em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de Especialista em Cirurgia de Cabeça e Pescoço, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e Doutorado na Área Médica. | | |
| Prazo de Inscrições: até 30 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto de Cirurgia | | Prazo de Solicitação de isenção: até 02 dias corridos, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto de Cirurgia | | Resultado de Solicitação de Isenção: 03 dias corridos, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Depto de Cirurgia | | | |
| Departamento Responsável | Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns) | Nº de Vagas (Ampla Concorrência) | Regime de Trabalho | Classe de Ingresso | Requisitos Mínimos Exigidos | | |
| Deptº de Medicina Interna Fone: +55 (83) 3216-7243 E-mail: dmi@ccm.ufpb.br | Módulo MIV28 - Doenças Prevalentes do Sistema Endócrino/Internato | 01 | T-40 | Classe A / Denominação Assistente A | Graduação em Medicina com Residência Médica em Endocrinologia ou Título de Especialista em Endocrinologia expedido pela Associação Médica Brasileira (AMB); Mestrado em Medicina ou em Endocrinologia ou em Área de Ciências da Saúde | | |
| Prazo de Inscrições: Até 30 dias, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto de Medicina Interna | | Prazo de Solicitação de Isenção: Até 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto de Medicina Interna | | Resultado de Solicitação de Isenção: Até 10 dias corridos, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Depto de Medicina Interna | | | |
| CENTRO DE TECNOLOGIA - CT (endereço: Universidade Federal da Paraíba - Campus I - Cidade Universitária - João Pessoa - PB - Brasil - CEP 58051-900 - Fone:+55 (83) 3216-7119) | | | | | | | |
| Departamento Responsável | Área de Conhecimento e Área(s) Afim(ns) | Nº de Vagas (Ampla Concorrência) | Regime de Trabalho | Classe de Ingresso | Requisitos Mínimos Exigidos | | |
| Deptº de Arquitetura e Urbanismo Fone: +55 (83) 3216-7115 Email: da@ct.ufpb.br / da.ufpb@gmail.com | Expressão e Representação Gráfica | 01 | T-20 | Classe A / Denominação Assistente A | Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou Areas Afins | | |
| Prazo de Inscrições: Até 35 dias, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto. de Arquitetura e Urbanismo | | Prazo de Solicitação de Isenção: até 05 dias, a partir da publicação do Edital Horário: das 08h às 12h Local: Secretaria do Depto. de Arquitetura e Urbanismo | | Resultado de Solicitação de Isenção: 09 dias, a partir da publicação do Edital Local: Secretaria do Depto. de Arquitetura e Urbanismo | | | |